



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA nº 04102201, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede Retorno de licença sem remuneração a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor Francisco das Chagas Pinto, onde requereu retorno de afastamento não remunerado em virtude de interesses particulares, datado do dia 19 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 047/2022, favorável à solicitação de Retorno da licença sem ônus para o Município de Reriutaba, datado do dia 21 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Retorno do Afastamento não remunerado, ao servidor **Francisco das Chagas Pinto**, ocupante do cargo efetivo de Motorista-D.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2022.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 04/10/2022
Prefeitura de Reriutaba